

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL Nº 06/2018/DGP**

PROCESSO SEI Nº 23243.013518/2017-11  
DOCUMENTO SEI Nº 0174105

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, tendo em vista o Edital nº 07/2018/DGP 0173193 seguinte **retificação** do EDITAL Nº 6/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2018.

1. ONDE SE LÊ:

**Quadro I – Da Vaga**

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Campus/ Número de Vagas								TOTAL
		ARIQUEMES	COLORADO DO OESTE	GUAJÁRA-MIRIM	JARU	JI-PARANÁ	PVH CALAMA	PVH ZONA NORTE	VILHENA	
Sociologia	DE	-	-	1	-	-	-	-	-	1
TOTAL		-	-	1	-	-	-	-	-	1

**Quadro II - Dos Candidatos Consultados**

SOCIOLOGIA (DE)
5º ROBINSON LUIS SCHOABA

**ANEXO I**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) habilitado (a) em \_\_\_\_\_ no Concurso Público de Provas e Títulos realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para provimento do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Área \_\_\_\_\_, no Campus \_\_\_\_\_, homologado por meio do Edital Nº 031, de 26/02/2016, publicado no DOU de 29/02/2016, prorrogado pela Portaria nº 212, de 07/02/2017, publicada no DOU de 09/12/2017, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, manifesto, pelo presente instrumento, que:

( ) **ACEITO** assumir a vaga para o cargo acima citado, a título de aproveitamento do referido concurso, no *Campus* abaixo descrito:

1ª OPÇÃO *Campus* \_\_\_\_\_

( ) **NÃO ACEITO** assumir vaga para o cargo acima citado, a título de aproveitamento do referido concurso, permanecendo na relação dos classificados para a localidade onde prestei concurso.

Em caso de aceite:

( ) Estou ciente do item 2.5 do Edital nº 103/2015 do Concurso Público de Professores do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico “Durante o estágio probatório (3 anos), é vedado a mudança de regime de trabalho bem como remoção ou redistribuição, exceto por interesse da Instituição ou nos casos previstos em lei e/ou regulamentação interna (§ 2º do Art. 22 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução/CONSUP/IFRO nº 54/2010)”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**LEIA-SE:**

REA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Campus/ Número de Vagas		TOTAL
		GUAJARÁ-MIRIM	JARU	
Sociologia	DE	1	1	2
TOTAL		1	1	2

**Quadro II - Dos Candidatos Consultados**

SOCIOLOGIA (DE)	
1º	ROBINSON LUIS SCHOABA
2º	MARIA DAS GRACAS FREITAS DE ALMEIDA

\* Ordem de Classificação Geral, tendo prioridade na escolha candidato primeiro colocado.

**ANEXO I**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para provimento do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Área \_\_\_\_\_, no Campus \_\_\_\_\_, homologado por meio do Edital Nº 031, de 26/02/2016, publicado no DOU de 29/02/2016, prorrogado pela Portaria nº 212, de 07/02/2017, publicada no DOU de 09/12/2017, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, manifesto, pelo presente instrumento, que:

( ) **ACEITO** assumir a vaga para o cargo acima citado, a título de aproveitamento do referido concurso, no *Campus* abaixo descrito:

1ª OPÇÃO *Campus* \_\_\_\_\_

2ª OPÇÃO *Campus* \_\_\_\_\_

( ) **NÃO ACEITO** assumir vaga para o cargo acima citado, a título de aproveitamento do referido concurso, permanecendo na relação dos classificados para a localidade onde prestei concurso.

Em caso de aceite:

( ) Estou ciente do item 2.5 do Edital nº 103/2015 do Concurso Público de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico “Durante o estágio probatório (3 anos), é vedado a mudança de regime de trabalho bem como remoção ou redistribuição, exceto por interesse da Instituição ou nos casos previstos em lei e/ou regulamentação interna (§ 2º do Art. 22 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução/CONSUP/IFRO nº 54/2010)”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 26/02/2018, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174105** e o código CRC **F086D6DC**.

**Referência:** Processo nº 23243.013518/2017-11

SEI nº 0174105